



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 49/2025

Vento Forte, Precipitação, Neve e Agitação Marítima

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo IPMA, nas próximas 48 H, devem ser considerados os seguintes aspetos:

Nota geral:

Agitação marítima até dia 17 com ondas de 5 a 6 metros na costa ocidental;

15 DEZ

- Aguaceiros que podem ser acompanhados de trovoada e granizo na generalidade do território;
- Vento com rajadas até 65 km/h no litoral e nas terras altas;
- Queda de neve nos pontos mais altos da serra da Estrela, baixando a cota para os 1400/1600 metros no final do dia.

16 DEZ

- Aguaceiros que podem ser acompanhados de trovoada e granizo, especialmente no litoral Oeste, diminuindo de intensidade e frequência a partir da tarde;
- Vento com rajadas até 80 km/h nas terras altas;
- Queda de neve acima dos 1400/1600.

De acordo com a informação disponibilizada pela APA, não se registam situações críticas nas bacias.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de precipitação persistente, vento forte e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- (a) Inundações** em áreas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;
- (b) Cheias** em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;
- (c) Instabilização de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas, entre outros), motivados pela infiltração de água no solo, podendo ser agravados pela remoção do coberto vegetal após incêndios rurais ou pela artificialização do solo;
- (d) Piso rodoviário escorregadio**, e eventualmente obstruído, devido à eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;
- (e) Possibilidade de queda de neve** em áreas e a altitudes onde habitualmente não se verifica;
- (f) Dificuldades de drenagem** em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- (g) Possíveis acidentes na orla costeira**, devido à forte agitação marítima.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população e aos Serviços Municipais de Proteção Civil a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

- 1) As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
- 2) Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;
- 3) Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;
- 4) Garantir a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;
- 5) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

- 1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes,



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e ainda a limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou Trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais, localizadas nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros):

2) As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

- Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);

- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. Nas áreas, onde existe possibilidade de queda de neve:

1) Verificação das vias e dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;

2) Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;

3) Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;

e. Recomenda-se ainda:

1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo e neve nas vias rodoviárias;

2) Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:

- Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
- Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
- Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em

SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;

- Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
- Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
- Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.

3) Nas vias afetadas pela acumulação de neve, evitar viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;

4) Evitar circular naquelas vias com veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira;

5) Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;

6) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações ou bloqueadas pela neve;

7) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;

8) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



Em conclusão, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apela à atenção de todos os responsáveis para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 15 de dezembro de 2025

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.